



POLÍTICAS PÚBLICAS E FAMÍLIA: as novas configurações familiares e sua centralidade nas políticas da Seguridade Social

Michelly Laurita Wiese¹

Rosemeire dos Santos²

Resumo: O presente artigo tem por objetivo destacar a relevância da categoria família na discussão das políticas públicas no contexto das mudanças ocorridas no plano socioeconômico-cultural da sociedade capitalista. Entender a família como um processo social em construção e mudança, destacando os novos “arranjos” e “composições” familiares desmistificando os conceitos e pré-conceitos estabelecidos ao longo da história. No âmbito das políticas públicas, evidenciar a centralidade da família nas políticas de Assistência Social e Saúde.

Palavras chave: Família, sociedade, política pública.

Abstract: The present article goal is to emphasize the relevance of family as a concept for public policy discussion in the context of the changes occurred in the socioeconomic-cultural plan of capitalist society. To understand the family as a social process in permanent construction and change, emphasizing the new familiar arrangements and compositions demystifying concepts and pre-concepts established throughout history. To demonstrate, in public policy sphere, the centrality of the family to Social work and Health policies.

Key-words: Family, society, public policy.

¹ Doutorando. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

² Mestranda. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.



INTRODUÇÃO

Nos últimos vinte e cinco anos, várias mudanças ocorridas no plano socioeconômico, pautadas no processo de globalização da economia capitalista, vêm interferindo na dinâmica e estrutura familiar, trazendo alterações em seu padrão tradicional de organização. Assim, não se pode falar de família, mas de famílias, para que se possa tentar contemplar a diversidade de relações que convivem na sociedade.

Retornando à história, identifica-se que a Revolução Industrial³ foi um evento de grande importância, pois foi a partir deste marco histórico que as transformações se tornaram mais evidentes no que se refere ao conceito de “família”.

Antes da invenção das máquinas, as economias eram artesanais e agrícolas, e os papéis familiares eram divididos e subdivididos de tal maneira que, o homem, pai de família, era responsável pelo sustento da esposa e dos filhos. A mulher, por sua vez, era criada para cuidar da casa e da prole, ser bondosa e obediente ao esposo.

Os filhos do sexo masculino eram vistos dentro da economia agrícola como soma ao trabalho na lavoura, um número a mais nas plantações agrícolas. As filhas eram criadas, desde sua infância, a cuidar da casa e dos irmãos mais novos para assim serem futuras boas esposas e mães.

A família possuía uma composição que configurou um padrão de “Família Nuclear Burguesa”, em que toda e qualquer família, considerada “normal” tivesse um homem, uma mulher e filhos, com os papéis definidos⁴. No imaginário social, a família seria um grupo de indivíduos ligados por laços de sangue que habitavam a mesma casa.

Após a Revolução Industrial, essa visão foi se modificando. A agricultura não era mais o ponto fundamental da economia, muitas famílias deixaram os campos agrícolas para viverem nos centros urbanos industriais. O salário oferecido pelas indústrias já não era mais o suficiente para o sustento da família, as mulheres também foram trabalhar, até mesmos as crianças, iniciando assim, a exploração da mão-de-obra feminina e infantil. Essas são as transformações que configuram a emergência da sociedade urbana industrial.

³ Revolução Industrial com início na Inglaterra compreendido nos séculos XVII e XIX.

⁴ No Brasil, processos semelhantes também ocorreram desde a época colonial em que a família era formada pelo pai, mãe e filhos consangüíneos, frutos do casamento do casal, denominações essas baseadas nos primórdios bíblicos, morais e religiosos instalados na sociedade, inseridos com o trabalho dos jesuítas no Brasil, que chegaram com o propósito de evangelizar os índios. Se as famílias não estivessem dentro desse “modelo” eram tidas como desajustadas, irregulares. As mulheres que fugissem desse padrão eram vistas com grande preconceito na sociedade e os filhos por sua vez, como “coitadinhos”, aqueles que não tivessem uma boa estrutura familiar teriam problemas futuros, com sequelas emocionais, sociais e educacionais devido ao processo de separação dos pais.



DESENVOLVIMENTO

Este contexto favorece a mudança no papel da mulher na sociedade, deixando de ser apenas a pessoa responsabilizada a ficar dentro de casa, para cuidar dos afazeres domésticos e dos filhos. Esse quadro torna-se mais evidente na década de 1960; com o movimento feminista, a mulher inicia a sua emancipação social e sexual, pois nesse mesmo período ocorre a possibilidade de escolha da mulher à maternidade, pois se difundem os anticoncepcionais com consequências afirmadas por SARTI:

A partir da década de 1960, (...) em escala mundial, difundiu-se a pílula anticoncepcional, que separou a sexualidade da reprodução e interferiu decisivamente na sexualidade feminina. Esse fato criou as condições materiais para que a mulher deixasse de ter sua vida e sua sexualidade atadas à maternidade como um “destino”, recriou o mundo subjetivo feminino e, aliado à expansão do feminismo, ampliou as possibilidades de atuação da mulher no mundo social. A pílula, associada a outro fenômeno social, a saber, o trabalho remunerado da mulher, abalou os alicerces familiares, e ambos inauguraram um processo de mudanças substantivas na família... (SARTI, 2005, p. 21).

Nesse breve contexto, pode-se começar a compreender as transformações sociais e familiares que se expressam nos dias atuais. As mudanças ocorreram de forma gradativa.

É ainda significativo o número de famílias monoparentais, termo utilizado para denominar como responsáveis, o pai e ou a mãe. Esta constituição de família pode ser denominada de “recompostas” a partir do momento em que o responsável pela família venha a se casar ou viver um concubinato (art. 1727- Código Civil Brasileiro).

Outra mudança importante que favorece as segundas uniões é a situação de viuvez quando decidem ter uma nova relação conjugal, seja para ser correspondido afetivamente ou para ter o apoio do outro na manutenção do lar. Fato esse que há alguns anos não acontecia principalmente entre as mulheres, que após se tornarem viúvas, guardavam o chamado luto permanente e que a sociedade logo as identificavam pelas vestimentas e trajes escuros.

As rupturas e a finalização de casamentos ou uniões estáveis, também são resultantes da situação econômica da família. O homem era considerado como o mantenedor e provedor, mas com as alterações no mundo do trabalho, com o número de desempregados, a falta de emprego, a mulher acaba assumindo a responsabilidade financeira da família quando está inserida no mundo do trabalho. Com isso o homem perde seu papel como o “chefe de família”. Assim a autoridade masculina fica abalada, pois o homem não aceita a mulher como provedora dessa família.



Por isso, se concorda com Amaral (2001) que afirma que a família é, uma construção social que varia segundo as épocas, permanecendo, no entanto, aquilo que se chama de “sentimento de família”, que se forma a partir de um emaranhado de emoções e ações pessoais, familiares e culturais, compondo o universo do mundo familiar. Entretanto, há dificuldade de se definir família, cujo aspecto vai depender do contexto sociocultural em que a mesma está inserida.

Para se trabalhar a família nas políticas sociais, é necessário, ainda, ter em mente a afirmação de Sarti:

A família para os pobres, associa-se aqueles em quem se pode confiar. (...) Como não há status ou poder a ser transmitido, o que define a extensão da família entre os pobres é a rede de obrigações que se estabelece: são da família aqueles com quem se pode contar, isto quer dizer, aqueles que retribuem ao que se dá, aqueles, portanto, para com quem se tem obrigações. São essas redes de obrigações que delimitam os vínculos, fazendo com que as relações de afeto se desenvolvam dentro da dinâmica das relações descritas neste capítulo (SARTI, 1996 p. 63).

Para Kaloustian & Ferrari (1994), a família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vem se estruturando. É a família que propicia os aportes afetivos e, sobretudo, materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal. É em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e morais, e onde se aprofundam os laços de solidariedade.

A família, por outro lado, tem sido cada vez mais requisitada pelo Estado a assumir responsabilidades na gestão de determinados segmentos, como: criança e adolescente, idosos, portadores de necessidades especiais, conforme estabelecem os estatutos de todos os segmentos existentes, que é “dever da família, da comunidade, da sociedade civil e do Estado, assegurar atendimento e a garantia de direitos dos mesmos”.

Segundo Gomes e Pereira (2005), é fato na sociedade brasileira, a crise do Estado resultante da dificuldade do País de acompanhar o desenvolvimento do novo cenário econômico internacional, tornando-se incapaz de garantir o crescimento econômico e solucionar questões sociais.

Diante da ausência de políticas de proteção social à população pauperizada, em consequência do retraimento do Estado, a família é “chamada a responder por esta deficiência sem receber condições para tanto. O Estado reduz suas intervenções na área social e deposita na família uma sobrecarga que ela não consegue suportar tendo em vista sua situação de vulnerabilidade socioeconômica” (GOMES E PEREIRA, 2006, p: 361).



Ainda, segundo as autoras acima citadas, percebe-se que a questão fundamental é a necessidade de promoção e apoio às famílias vulneráveis através de políticas sociais bem articuladas e focalizadas.

O reconhecimento delas, como objeto de políticas públicas, constitui fator decisivo para atingir objetivos prioritários do desenvolvimento humano, tais como a minimização da pobreza, o acesso à educação, saúde, alimentação, moradia e proteção integral às suas crianças e adolescentes.

Quando se analisa a política de Assistência Social, identifica-se que há uma priorização da responsabilidade à família, pois conforme defendido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), "(...) independente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida".

O Estado passa por um processo de desresponsabilização das ações diretas junto aos usuários diretos da assistência social e responsabilizando a família. Desta forma, cabe ao Estado trabalhar e subsidiar essas famílias em sua maior parte vulneráveis e despreparadas a assumir a responsabilidade. De modo que seu trabalho componha de medidas sócioeducativas e quando necessário de repasse financeiro. Cumprindo assim o papel do Estado de proteção social.

Diante dos fatos e das situações acima citadas, a Política Nacional de Assistência Social traz a proposta de trabalho enfatizando o trabalho sócio-educativo centralizando a família em suas múltiplas configurações e organizações, focalizando suas particularidades e singularidades nas diferentes situações que são apresentadas e nos diferentes níveis sociais. Assim, Gueiros (2002) afirma que:

Conhecer a família da qual se fala e para a qual muitas vezes dirigimos nossa prática profissional é muito importante; também é imprescindível compreender sua inserção social e o papel que a ela está sendo atualmente destinado; e, da mesma forma, é necessária a mobilização de recursos da esfera pública, visando implementação de políticas públicas de caráter universalista que assegurem proteção social; entretanto, o mais fundamental é que o indivíduo e sua família tenham efetivas condições para prover sua autonomia, sejam respeitados em seus direitos civis e sociais (acesso à educação, à saúde, à justiça e ao trabalho) e contem com a possibilidade de elevação do nível de qualidade de vida, aspectos estes inerentes à construção da cidadania (GUEIROS, 2002, p. 119-120).



Não cabe determinar uma metodologia de trabalho com famílias a ser seguida, ou determinada, e sim trazer à discussão junto com os profissionais da área a implantação e execução da proposta pela Política Nacional de Assistência Social.

Por isso, o Estado deve planejar e executar políticas públicas de caráter universalistas, que assegurem proteção social e que reconheçam a família como sujeito de direitos, capaz de potencializar as ações propostas. As políticas sociais muito pouco têm contribuído para amenizar as condições de vulnerabilidade da família pobre.

Porém, ao analisar a política de saúde brasileira, em especial o Programa Saúde da Família – PSF, (Brasil, 2002), como estratégia em termos de política pública, identifica-se que o Ministério da Saúde centrou seu foco na família.

O PSF tem como unidade de atendimento a família em seu habitat e prevê ações que levem em conta a possibilidade de detectar no domicílio as necessidades de suporte e incrementar estratégias comunitárias, no sentido de ampliar redes de apoio social. Com atenção contínua e ativa, desenvolve ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família de forma integral e contínua, objetivando com isso melhorar a qualidade de vida dos indivíduos.

É necessário que as políticas públicas venham em apoio à família não apenas em relação à renda, mas também em relação ao acesso a bens e serviços sociais.

CONCLUSÃO

Para finalizar esta breve discussão e contextualização da família no âmbito das políticas públicas, concorda-se com Gomes e Pereira (2005) que pontuam alguns princípios que precisam ser considerados ao se propor políticas de atendimento à família, tais como:

- 1) Romper com a idéia de família sonhada e ter a família real como alvo. A família pode ser fonte de afeto e também de conflito, o que significa considerá-la um sistema aberto, vivo, em constante transformação.
- 2) Olhar a família no seu movimento, sua vulnerabilidade e sua fragilidade, ampliando o foco sobre a mesma.
- 3) Trabalhar com a escuta da família, reconhecendo sua heterogeneidade.
- 4) Não olhar a família de forma fragmentada, mas trabalhar com o conjunto de seus membros; se um membro está precisando de assistência, sua família estará também.
- 5) Centrar as políticas públicas na família, reconhecendo-a como potencializadora dessas ações e como sujeito capaz de maximizar recursos.
- 6) O Estado não pode substituir a família; portanto a família tem de ser ajudada.
- 7) Não dá para falar de políticas públicas sem falar em parceria com a família (p. 362-363).

Portanto, na situação contemporânea não se pode definir um “modelo” de família a ser seguido e uma única forma de trabalho com ele, pois a família possui suas



particularidades. Possui diferentes formas de enfrentamento das conseqüências do processo de produção capitalista e das transformações na sociedade consumista, determinadas pelo próprio sistema de produção que repercute no consumo, na dinâmica social, comunitária e familiar, na vida e na classe social, que a família está inserida.

O desafio das políticas pública que visam à proteção social é pensar e repensar a família buscando superar velhas ações e concepções centradas na focalização e estratificação da proteção social a partir das famílias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller. **Família Redes, Laços e Políticas Públicas**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

AMARAL, CCG. **Família às Avestas: gênero nas relações familiares de adolescentes**. Ed. UFC, Fortaleza. 2001.

BRASIL. Programa Saúde da Família. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Ano II. Brasília, 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS**. Brasília, 2005.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. O lugar da família na política social. In: _____ . **A família contemporânea em debate**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 15-22.

GOMES, Jerusa Vieira. Família: cotidiano e luta pela sobrevivência. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org.). **A família contemporânea em debate**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 61-72.

GOMES, Mônica Araújo e PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. In: **Revista Ciência e Saúde Coletiva**. No. 10. Vol 2, 2005. p 357-363.

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 21, n. 71, p. 103-121, set. 2002.



HINTZ, Helena Centeno. Novos tempos, novas famílias? Da modernidade a pós-modernidade. **Revista Pensando Famílias**, Porto Alegre, ano 2001, n 3, p. 8-19.

KALOUSTIAN, SM e FERRARI M. Introdução. In: SM Kaloustian (org.). **Família Brasileira: a base de tudo**. Ed. Cortez-Unicef, São Paulo-Brasília, 1994.

LOPES, José Rogério. Das famílias “desestruturadas” as famílias “recompostas”: transição, intimidade e feminilidade. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 15, n. 46, p. 5-20, dez. 1994.

SANTOS, Rosemeire. **A comunicação na família “Recomposta”**. Taubaté: UNITAU, 2005.

SARTI, Cyntia A. **A família como espelho** – um estudo sobre a moral dos pobres. Campinas, Autores Associados, 1996.

SOUZA, Anna Maria Nunes. **Família e seu Espaço**. Rio de Janeiro: Agir, 1985.

SOUZA, Ivone M. C. Coelho de. Mudanças nos papéis femininos, novas famílias uma ligação previsível. **Revista Pensando Famílias**, Porto Alegre, ano 2001, n. 3, p. 21-29.

SZYMANSKI, Heloisa. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 21, n. 71, p. 9-25, set.2002.

VITALE, Maria Amália Faller. Socialização e família: uma análise intergeracional. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org.). **A família contemporânea em debate**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 89-96.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão Social: Expressões da Questão Social no Brasil. In: **Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)**, ano II, n 3, jan. a jun. de 2001. Brasília, ABEPSS e GRAFLINE.